



Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 38/2021 - Prefeito Municipal de Jaboticabal - Autoriza o Poder Executivo a promover medidas de caráter emergenciais, em face a situação de pandemia do COVID-19 e ainda, em face ao decreto de calamidade pública, no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços no que diz respeito ao Plano Operativo junto a Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/07/2021
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Foi promulgada a Lei nº 5.143, de 17 de junho de 2021.

Jaboticabal, 02 de julho de 2021.

Ivana Quintino
Agente Administrativo